

Alerj contesta termelétricas longe de produtores de gás natural

28/05/2022

A mesa diretora da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal, a ADI 7.167, em que questiona o estabelecimento de condições quantitativas para a construção de usinas termelétricas longe de estados produtores de gás natural, que alimenta a produção dessa fonte de energia.

Reprodução



Reprodução Alerj contesta construção de termelétricas longe de estados produtores de gás natural

As normas questionadas são a Lei federal 14.182/2021, que dispõe sobre a privatização da Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras), e o Decreto federal 11.042/2022, que, ao regulamentá-la, estabelece critério para a realização dos leilões para a contratação de energia elétrica produzida por termelétrica, de acordo com quantidade de megawatts predefinida.

Segundo a Alerj, a medida desatrela a instalação de termelétricas dos locais de onde se extrai o gás natural, concentrados no mar e na região sudeste, e exigirá a construção de gasodutos a custos bilionários, além de causar consideráveis danos ambientais e levar ao aumento do preço da energia elétrica.

Outro argumento é que as normas prejudicam o Rio de Janeiro, responsável por mais de 2/3 da produção de gás natural, porque, além de impor a instalação de termelétricas fisicamente longe do local de sua produção majoritária, tornam sem efeito o esforço estadual para a instalação dessas usinas e desorganizam a legislação tributária fluminense.

A ação foi distribuída, por prevenção, ao ministro Nunes Marques, relator de outras ações contra a lei que trata da privatização da Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.). *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.167

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-mai-28/alerj-contesta-termelétricas-longo-produtores-gas-natural/>